

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais assumidos pela entidade declarante, e reportados a 31.12.2018 se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática POCAL, em cumprimento das regras definidas e previstas na referida aplicação, correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

Anos	Montante em euros
2019	9.148.274,27 €
2020	5.033.578,06€
2021	3.036.922,23 €
2022 e seguintes	13.830.636,23 €
TOTAL	31.049.410,79€

Ponta Delgada, 09 de janeiro de 2019



José Manuel Bolieiro
Presidente da Câmara